

INDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO REVITALIZAÇÃO DA CALÇADA ESTA CAUSANDO UM GRANDE BURACO NA RUA O QUADRA 33 BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação: Revitalização da Calçada está causando um grande Buraco na, Rua o Quadra 33 Bairro Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação de melhoria da calçada, conforme garantido pelo Art. 6º da Constituição Federal, que assegura o direito à saúde, à segurança e à mobilidade urbana. Cabe destacar que o descaso e a negligência com a revitalização da calçada têm causado sérios transtornos aos moradores, especialmente devido à dificuldade de circulação dos pedestres. Sendo assim é importante mencionar que o subsolo da área em questão abriga um córrego que, atualmente, passa por um processo de erosão. Este fenômeno tem gerado a destruição da calçada, prejudicando ainda mais a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos. Diante disso, solicitamos, com urgência, a realização da calçada, conforme os termos regimentais descritos, com o objetivo de atender às necessidades da comunidade e garantir a segurança e o bem-estar de todos os moradores.

A solicitação tem o objetivo de promover a melhoria do ambiente de forma abrangente.

Sem mais para o momento certo do atendimento, renovo meus votos de estima e consideração

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de abril de 2025.

Paula Calil - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350037003600380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

